

Vitória (ES), Sábado, 25 de Abril de 2020.

3

## SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E NOTIFICAÇÃO

Processo 2020-ZQB72

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, por competência atribuída pelo art. 1º, IV, Portaria nº 003/2015, suspende, *sine die*, a execução do contrato 0043/2020, e NOTIFICA a empresa contratada, PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP, CNPJ00.546.072/0001-39, a apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o preço

constante neste processo, que pode ensejar a penalidade de rescisão contratual e demais consequências.

Vitória, 24 de abril de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 578972**

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



# NÃO SAIA DE CASA

Uma simples  
medida  
para salvar  
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i  
IMPRENSA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO